



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 46/2025

À Moção de Homenagem Póstuma nº 01/2025, que requer que seja encaminhada Moção de Homenagem Póstuma aos profissionais de enfermagem **Olivia Maria da Cruz Costa** e **Claudio Cruz Silva** que faleceram em decorrência da COVID-19, prestando reconhecimento público a esses verdadeiros heróis da saúde.

Autoria: Ver(a). Nilvânia da Silva Nascimento e Ver. Victor Paixão Ribeiro Silveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre a Moção de Homenagem Póstuma nº 01/2025, de autoria da Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento e do Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira, que requer que seja encaminhada Moção de Homenagem Póstuma aos profissionais de enfermagem **Olivia Maria da Cruz Costa** e **Claudio Cruz Silva**, em razão de seus falecimentos decorrentes da COVID-19, prestando-lhes público reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade como verdadeiros heróis da saúde.

Compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise da constitucionalidade das proposições legislativas, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Moção de Homenagem Póstuma tem como objetivo expressar, em nome do Poder Legislativo Municipal, a gratidão e o respeito da comunidade para com os profissionais da saúde falecidos no exercício de suas funções ou em decorrência delas, especialmente no contexto da pandemia de COVID-19.

Neste sentido, trata-se de uma justa e oportuna iniciativa, que visa reconhecer o legado de profissionais que dedicaram suas vidas ao cuidado do próximo, mesmo diante de riscos extremos à própria saúde.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça, no âmbito de sua competência, **opina favoravelmente pela aprovação da Moção de Homenagem Póstuma nº 01/2025**, por sua plena conformidade com os princípios legais, constitucionais e regimentais aplicáveis.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Vereador **ROSÍBAL RIBEIRO DOS SANTOS**
PRESIDENTE DA C.C.J.


Vereador **LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO**
VICE-PRESIDENTE DA C.C.J.